



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 1097/2018
DATA 21/11/2018
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 137/2018
De 05 de novembro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 41.529,60 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 10088 – Construção da Praça Jardim Vitória
04.006.13.392.0011.10088.449051

Obras e Instalações

R\$ 41.529,60

*Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Transferência de Convênios
(Convênio nº 44/2013 com a Secretaria de Estado de Cidades)*

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 05 de novembro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 137/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 137/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 41.529,60 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Estes recursos serão destinados à retomada da obra de “Construção Praça no Bairro Jardim Vitória” no município de Guarantã do Norte/MT, provenientes do Convênio nº 44/2013 firmado entre a Secretaria de Estado de Cidades e esta municipalidade.

A obra de Construção da Praça no Jardim Vitória era de responsabilidade da Empresa J.V Construções e Paisagismo Ltda, que iniciou a obra, através do Contrato nº 124/2017. Porém, por inadimplemento contratual por parte do contratado, a administração pública, decidiu pôr fim ao contrato supracitado, efetivando a rescisão unilateral.

O término desta obra é de grande necessidade, não somente para fins de manutenção do patrimônio público, mas também, porque representa um rico espaço de lazer, de inclusão da comunidade e convivência da população e das famílias Guarantaenses.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL